

Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0070/1998 DE 1998

24-11

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0070/1998 DE 12/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

IVO MORGANTI (PDL) -

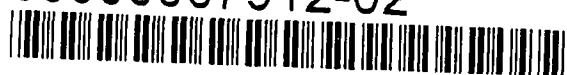
EMENTA:

Concede o título de Cidadão Paulistano ao Dr. Delvío Buffulín, e da outras providências.

RESERVAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:57:17

00000007912-02



ARQUELADO EM 6/5/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR IVO MORGANTI

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

12 AGO 1998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

CONSTITUIÇÃO E FUNÇÃO
EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE;
EDUCAÇÃO E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

02 - PDL
02-0070/1998

Concede o título de
Cidadão Paulistano ao Dr.
Délvio Buffulin.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artº 1º - Fica concedido ao Dr. Délvio Buffulin o Título de Cidadão Paulistano.

Artº 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene à ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artº 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1998

Ivo Morganti
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

12 AGO 1998

DT. 00 -

Figure 1 consists of two line graphs, (a) and (b), plotting the rate of reaction against temperature. Both graphs have a y-axis labeled 'Rate of reaction' and an x-axis labeled 'Temperature'. Graph (a) shows a bell-shaped curve that starts at a low rate at 10°C, rises to a peak at 40°C, and then falls as the temperature increases further. Graph (b) shows a curve that starts at a low rate at 10°C, rises sharply to a high rate at 40°C, and then levels off, showing a much slower increase in rate at higher temperatures.

5101 11.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) Publi-
cado(s) sob n.º 204
n.º 5 11418 98 G



Folha no	02	de proc.
n.º	70	de 1998

Ed

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

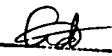
Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa outorgar o título de cidadão paulistano ao Dr. Dévio Buffulin.

Nascido em Marília, o Dr. Délvio destacou-se como jurista de renome, notadamente na área do Direito do Trabalho, onde chegou ao Tribunal Regional presidindo a 8ª Turma por dois mandatos e coroando sua carreira com a vice-presidência no período 1994/1996 e a presidência no período de 1.996/1998.

Inestimável, portanto, o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor do nosso país e, em particular, da nossa cidade.

A presente propositura, mais do que uma homenagem, constitui-se em ato de justiça e reconhecimento à dedicação do homenageado pela cidade que escolheu e o adotou.

Diante disso, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

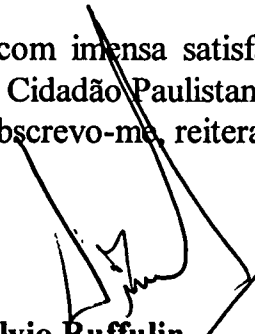
Folha n.º	03	de proc.
n.º	70	de 1998
		

São Paulo, 05 de Dezembro de 1997

Senhor Vereador,

É com imensa satisfação, que aceito e agradeço o gentil convite para receber o "Título de Cidadão Paulistano".

Subcrevo-me, reiterando votos de elevada estima e apreço.



Délvio Buffulin

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Ivo Morganti Leite
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo.
EE. São Paulo - SP.

Folha n.º	04	de pres.
n.º	70	de 1998
		

DELVIO BUFFULIN

Nascido em 27 de março de 1940,
em Marília/SP.

Advogado formado pela Faculdade
de Direito da Fundação Valeparaibana de Ensino de São José dos Campos/SP
em 1965.

Advogou em várias cidades do Vale
do Paraíba e Grande São Paulo nas áreas trabalhista e cível no período de
1965 a 1984.

Foi advogado do Sindicato dos
Bancários de São José dos Campos/SP em 1968 e advogado do Sindicato do
Comércio Varejista de São José dos Campos/SP nos períodos de 1969 a 1975
e 1978 a 1984.

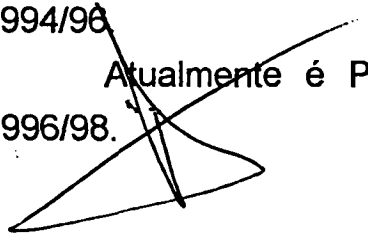
Ocupou o cargo de Chefe de
Departamento Jurídico da Prefeitura de São José dos Campos/SP de 1975 a
1978.

Foi advogado credenciado da Caixa
Econômica Federal de São José dos Campos de 1978 a 1983.

Juiz Togado deste E. Tribunal desde
1984, integrante da 8ª Turma, onde foi Presidente por dois mandatos. Foi
ainda, Presidente do IV Grupo de Turmas.

Foi Vice-presidente Judicial deste E.
Tribunal eleito para o mandato de 1994/96.

Atualmente é Presidente deste E.
Tribunal eleito para o mandato de 1996/98.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 70 de 19 98 14 08 98 (a) Adelina

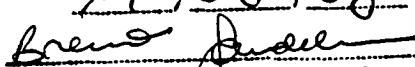
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 14-08-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

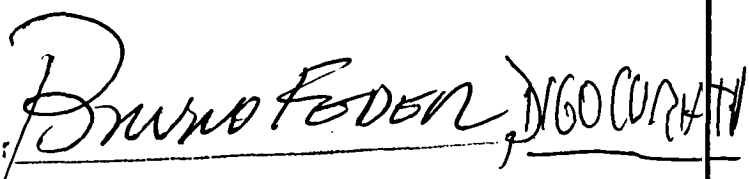
À Com de Const. e Justiça

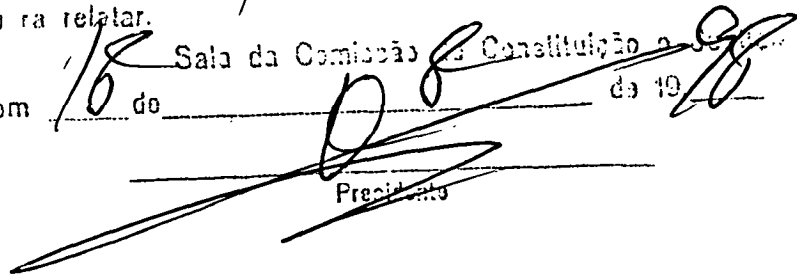
14/08/98

BRENO GANDHIMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça .
Em 12/08/98 às 10:00 hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar.


em 16 de 10 de 1998 Sala da Comissão de Constituição e Justiça

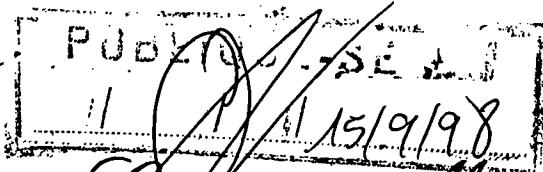

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *06*

Em *18.09.98*

(a) *M*



Folha n.º	06	do proc.
N.º	70	do 1998
O funcionário	M	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1310/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ivo Morganti, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Délvio Buffulin.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

15/09/98

17 - RELCOM
17-0577/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 09 98
pagina 39 coluna 1a
Conteúdo: m

A Doutr. Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 18/09/98

Marlene S. de Oliveira

Secretária

Recebido na Comissão de

Em 18/9/98 as 17:02 h.

Marcelo Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Assessoria
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 9 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
3 out. 98, juntados nesta data
folhas de n° 7 / 2 / 17 / 98 a)



Folha n.º	2	do proc.	
N.º	20	de 19	97
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1778/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 70/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Délvio Buffulin.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 6).

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes coloca-se ao lado do ilustre Autor, uma vez que se trata de prestar justa homenagem ao destacado jurista Dr. Délvio Buffulin, que se tem notabilizado por seu trabalho na área do Direito do Trabalho. Com efeito, após exercer a advocacia por vários anos, tornou-se, desde 1984, Juiz togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, tendo sido presidente do mesmo por dois mandatos.

A aprovação da propositura em questão irá, sem dúvida, complementar a trajetória desse membro ilustre da nossa comunidade paulistana.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/97.

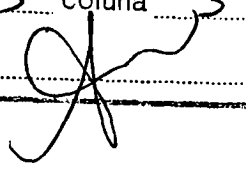
Presidente

Relator

Ass. Maria Luísa

Lucas

17 - RELCOM -
17-6269/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 12 / 98
pagina 43 coluna 3
conferido: 

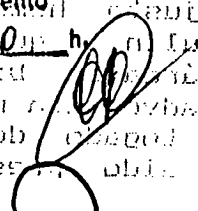
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/12/98

Deputado Marcos Antonio Silva
Secretaria de Finanças e Orçamento
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 14/12/98 às 10:00 h


Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

em nome Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/12/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo (a) nesta data documento (s) rubricado (s) sob n.º 08 e folha de aprovação de 129/12/98



16 - FAR
16-0009/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 70 de 1998
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/98

PUBLIQUE-SE EM
09/02/99! BS

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Délvio Buffulin.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/12/98.

Presidente - BS

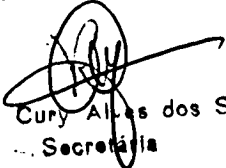
Relator -

17 - RELCOM
17-2003/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 02 / 99 pág. 47
coluna 1ª contendo: *ha*

A A.T.M.

Em, 12 / 02 / 99


Reomar Cury Alves dos Santos
Secretaria

CÂMP

SEGUE

cadastro...

n.º

09
07/5/99

PAULO

rubri-

ção sob

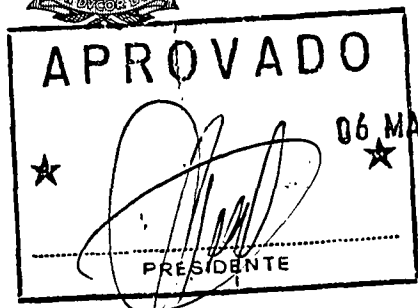
folange



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 de proc.
n.º 70 do 1098
Leite

RPS

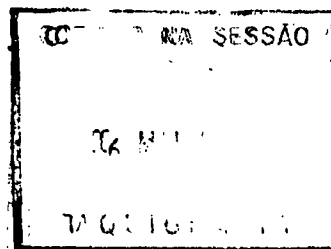
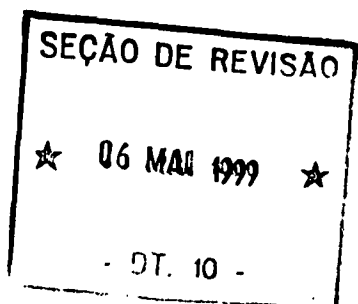


REQUERIMENTO 07 - RPS
07-0018/1999

REQUEIRO À DOUTA MESA, nos termos regimentais, seja retirado o Projeto de Decreto Legislativo nº 0070/98 de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999.

Ivo Morganti
Ivo Morganti
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

07 / 5 / 99

Brenno Gandelman

BRENNO GANDELMAN
Assessor Sec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	# 09 #
Arquivado em	10/5/99
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica IV - DT/94	